



GABINETE DO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 914, DE 28 DE ABRIL DE 1 977.-

Dá denominação a praça pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça pública localizada dentro dos limites / da esquina das ruas Cândido Mota e Carlos Gomes em Assis, passa a denominar-se: "PRAÇA ALMIRO BINATO - Ex-Vereador".

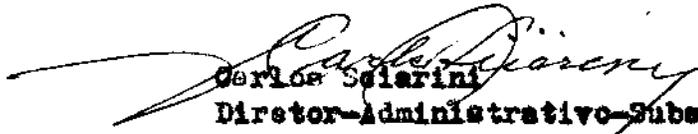
Artigo 2º - As despesas com a execução da medida ora determinada, correrão por conta de verba própria orçamentária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

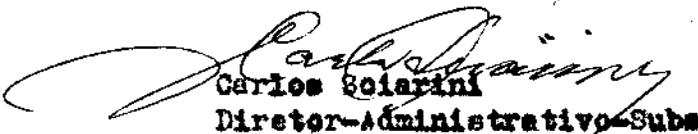
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 1 977.-

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Administrativo-Substº.

Publicado na Diretoria de Administração, em 28nde abril de 1 977.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Administrativo-Substº.

CS/mv